



**3º TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta nos Processos nº 57217545/2014 e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

**Pergunta 1)** Considerando que o próprio fabricante dos produtos será responsável pelos serviços de suporte, manutenção e garantia dos materiais, inclusive de linha telefônica 0800 gratuita para contato, incluindo também, parceiros credenciados do fabricante para executar diretamente os serviços de instalação/treinamento previstos no projeto básico, entendemos que estes deverão ser subcontratados na sua totalidade pela licitante, e serão executados exclusivamente por eles. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** De acordo com o edital os serviços de suporte, manutenção, garantia, linha 0800, instalação e treinamento deverão ser fornecidos pelo proponente com os custos já calculados na proposta ou seja, sem custos adicionais. O fornecimento poderá e deverá ser, em alguns casos previsto no edital, pelo fabricante, parceiros credenciados pelo fabricante ou outros subcontratados.

**Pergunta 2)** Qual o prazo de aceite definitivo do objeto da licitação?

**Resposta:** 05 dias úteis

**Pergunta 3)** O objeto deste edital contempla tanto o fornecimento de produtos quanto execução de serviços de instalação/treinamento. Para tanto, gostaríamos que fosse esclarecido, qual seria a forma que deveremos apresentar em nossa proposta, uma vez que, conforme a legislação tributária vigente, hardware e serviços não podem constar da mesma fatura, devido a incidência distinta de tributos. Desta forma, entendemos que, hardware deve ser faturado como produto com a correspondente incidência dos tributos, e serviços devem ser faturados como serviços, com a correspondente incidência dos tributos. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Sim. O entendimento está correto.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**SEMAD**  
**FLS. \_\_\_\_\_**

Secretaria Municipal de Administração

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2014.

**HENDY ADRIANA BARBOSA**

Pregoeira Geral

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**

Secretário

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)